



**CONSEPE**  
Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e Extensão



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 40/2019

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, conforme consta nos autos do Processo de Nº 072.4434.2019.0020399-06,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Retificar *ad referendum* do Conselho Pleno, a Resolução Consepe nº 63/2018, de 08 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de novembro de 2018, que trata da atualização curricular do curso de Engenharia de Alimentos, do Departamento de Tecnologia Rural e Animal – DTRA, conforme a seguir:

Onde se lê:

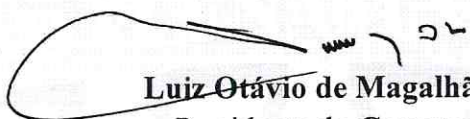
“II.Creditação: 211 créditos”

Leia-se:

“II. Creditação: 210 créditos”

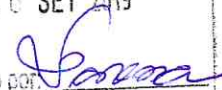
**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições da Resolução Consepe nº 63/2018.

Vitória da Conquista, 23 de setembro de 2019.

  
**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do Consepe

PUBLICADO NO D.O.E.

20 SET 2019

Conferido por   
GABINETE DA REITORIA

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600